Portaria Nº 115 /2022 São Benedito, 27 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de São Benedito-CE, Saul Lima Maciel no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e em conformidade com o que preceitua o art. 3º da Lei Municipal 1.273/2021 de 29 de março de 2021, considerando a necessidade de nomear os novos membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –CACS FUNDEB:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB para o quadriênio 2023-2026.

I. Representantes do Poder Executivo Municipal

TITULAR: 1. Francisco Alan Furtado de Paula
2. Sidney Rodrigues da Silva

SUPLENTE: 1. Gilcinea Moura de Paula
2. Maria Gislane de Oliveira Silva

II. Representante dos Professores das Escolas Básicas Públicas

TITULAR: Alan Jones Ferreira Pereira
SUPLENTE: Francisco de Paula Ferreira

III. Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

TITULAR: Leandro Rodrigues da Penha
SUPLENTE: Iran de Carvalho Craveiro Martins

IV. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas;

TITULAR: Antonia Liduina Costa Sandes
SUPLENTE: Cristina de Paiva Nascimento

V. Representantes de Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas

TITULAR: 1. Ana Lúcia Barbosa Gomes
2. Maria de Fatima de Moraes Sousa

SUPLENTE: 1. Antonia Alves Barbosa
2. Eliseuda Lima da Silva

VI. Representantes de Estudantes das Escolas Básicas Públicas

TITULAR: 1. Lucas Kauã de Oliveira Marques
2. Joyce Rodrigues de Medeiros

SUPLENTE: 1. Iago da Silva Oliveira
2. Ismael da Costa Oliveira

VII. Representante do Conselho Municipal de Educação

TITULAR: 1. Maria Zélia Ribeiro Paiva
2. Marta Maria Moura Gonçalves

VIII. Representante do Conselho Tutelar

TITULAR: 1. Maria Goretti de Abreu Soares
2. Francisco das Chagas Fernandes

IX. Representantes de Organizações da Sociedade Civil

TITULAR: 1. Maria da Paz Gomes da Silva
2. Luciano Barbosa de Sousa

SUPLENTE: 1. Ilsa Alves da Silva
2. José Maria Alves da Silva

X. Representante das Escolas Quilombolas

TITULAR: 1. Maria Natalia Alves Paulino Mendes
SUPLENTE: 2. Raimunda Cristina Viana da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpre-se

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, 27 de dezembro de 2022.

Saul Lima Maciel
Prefeito Municipal

Secretaria de Educação

Portaria Nº109/ 2024 São Benedito, 28 de março de 2024

O Prefeito Municipal de São Benedito -CE, Saul Lima Maciel no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e em conformidade com o que preceitua o art. 3º da Lei Municipal Nº 1.273/2021, considerando a necessidade de nomear os novos membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB em substituição a membros constantes da Portaria Municipal Nº 115/2022 de 27 de dezembro de 2022.

I. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes abaixo indicados para comporem a atual estrutura do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB como representantes do Conselho Tutelar:

TITULAR: Mauro Clécio da Silva Araújo em substituição a Maria Goretti de Abreu Soares;
SUPLENTE: Emerson Malveira Cruz em substituição a Francisco das Chagas Fernandes.

Art. 2º O mandato dos Conselheiros ora nomeados terá duração até 27 de Dezembro de 2026.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpre-se

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito -CE, 28 de março de 2024.

Saul Lima Maciel
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: ***.026.203-** em 02/04/2024 17:47:15 - IP com nº: 172.16.2.39
Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3396